



**RECEBIDO**  
Em: 13/05/2024  
Ass.: \_\_\_\_\_

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. INTRODUÇÃO**

Tendo em vista que a frota Municipal é necessária para o bom funcionamento dos trabalhos essenciais e que é de interesse público que os mesmos continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta, faz-se necessária a aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para frota municipal para manutenção periódica e conservação dos veículos que atenderão a Prefeitura e todas as Secretarias Municipais.

Os pneus, câmaras e protetores em uso nos (veículos e máquinas pesadas) pertencentes à municipalidade, quando de sua utilização por servidores municipais, na prestação de seus serviços, estão sujeitos a sofrer avarias em função do desgaste ou em decorrência de eventual acontecimento imprevisto que possa vir a danificar o seu correto funcionamento, interferindo assim na devida utilização em sua plenitude. Para que os mesmos possam continuar a serem utilizados de maneira satisfatória, faz-se necessário a aquisição destes, tendo em vista sua importância para atender as necessidades da municipalidade da manutenção das unidades públicas em diversos locais localizados no Município de Laranjeiras/SE.

A aquisição dos produtos em tela atenderá as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras suas Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. Os elementos técnicos descritos neste instrumento e em seus anexos são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos.

No que diz respeito à quantidade/valor estimado para esse procedimento licitatório foi determinada com base no número existente destes equipamentos/veículos que a Administração Municipal possui em seu patrimônio. Posto isso, conclui-se que as quantidades estimadas são para atender as necessidades da Administração e manter os equipamentos/veículos em pelo funcionamento por um período de 12 (doze) meses, porém, é uma estimativa, servindo apenas como parâmetro.

**2. DO OBJETO**

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS DE PNEUS E CÂMARAS PARA ATENDER A FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS/SE.

**3. DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1 O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 (Registro de Preços), Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Municipal nº 36, de 27 de dezembro de 2023.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

---

**DA JUSTIFICATIVA**

- 3.2 A Aquisição dos objetos visa atender de forma satisfatória as demandas da Prefeitura Municipal de Laranjeiras suas secretarias e Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses, tendo em vista a necessidade de manutenção da frota existente, pertencente a esta municipalidade.
- 3.3 Tendo em vista que a frota Municipal é necessária para o bom funcionamento dos trabalhos essenciais e que é de interesse público que os mesmos continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta, faz-se necessária a aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para frota municipal para manutenção periódica e conservação dos veículos que atenderão a Prefeitura e todas as Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.
- 3.4 É certo que a exclusividade às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00, conforme determina o art. 47, da Lei Complementar 123/2006 e art. 6º, do Decreto nº 8.538/2015. Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de express à disposição constitucional (CR/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva.
- 3.5 Nesse sentido, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48, quando não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (artigo 49, II, da LC 123/2006). Interpretando-se esse dispositivo, é possível chegar à conclusão de que caso na localidade não seja possível segregar ao menos 3 (três) fornecedores enquadrados como ME ou EPP com a capacidade de cumprir as exigências do Edital, então a Administração poderá aplicar as regras excludentes do art. 49, II da LC nº 123/2006, permitindo a participação dos demais fornecedores interessados.
- 3.6 Deste modo, é temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade, sendo prudente não restringir a competição. Caso conceda a exclusividade, sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com elevado número de itens desertos e fracassados, em virtude da ausência de fornecedores. A Prefeitura seria levada a repetir o procedimento, o que aumentaria os custos da contratação, gerando prejuízos ao interesse Público.
- 3.7 Não se desconhece que a razão de ser da norma é promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (artigo 47 da LC nº 123/06). Contudo, esta disposição deve ser interpretada à luz da Constituição Federal, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 (que estabelece normas gerais sobre licitações). A Constituição Federal



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

prevê expressamente que no processo licitatório deve ser assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes, ao passo que a Lei de Licitações dispõe que este se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

- 3.8 Diante disso, considerando o risco presente na concessão da exclusividade e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006, **DECIDO QUE ESTA LICITAÇÃO NÃO SERÁ EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

#### 4. ÁREA REQUISITANTE

Áreas Requisitantes	Função	Responsável
Secretaria Municipal de Transporte	Secretário Municipal	Lucas Ribeiro Leite
Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social	Secretária Municipal	Onete da Motta Santos
Secretaria/Fundo Municipal de Saúde	Secretária Municipal	Gabriela Oliveira de N.Carvalho

#### 5. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E COTAÇÃO

##### 5.1 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRA

Item	Especificação	UND	Prefeit. QTD	Valor Estimado/Und	Valor Total
01	Pneu Dianteiro 90X90-19	Und	06	358,00	2.148,00
02	Pneu Traseiro 110X90-17	Und	06	393,21	2.359,62
03	Pneu Dianteiro 2.75-R17	Und	0	135,00	0,00
04	Pneu Traseiro 80/100-R14	Und	0	140,00	0,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

05	Pneu 175/70 R14 Medida do pneu: 175/70R14 Índice de velocidade: T, Índice de carga: 88, Índice de velocidade: XL, Costado (Lateral): VSB, Carga Máxima (Kgs): 560, Pressão máxima em (psi): 50, Largura da secção (mm): 175,0, Profundidade de sulco (mm): 6.800, Ruído externo: Valor: 70 Db, Resistencia ao rolamento Classificação: C, Aderência ao molhado: C	Und	08	423,56	3.388,48
06	Pneu 185/60 R15 Medida do pneu: 185/60R15 Índice de velocidade: H, Índice de carga: 88, Índice de velocidade: XL, Costado (Lateral): VSB, Carga Máxima (Kgs): 560, Pressão máxima em (psi): 50, Largura da secção (mm): 185,0, Profundidade de sulco (mm): 7.200, Ruído externo: Valor: 70 Db, Resistencia ao rolamento Classificação: C, Aderência ao molhado: C	Und	88	514,00	45,232,00
07	Pneu 185/65 R 15 Medida do pneu: 185/65R15 Índice de velocidade: H, Índice de carga: 88, Índice de velocidade: SL, Costado (Lateral): VSB, Carga Máxima (Kgs): 560, Pressão máxima em (psi): 51, Largura da secção (mm): 185,0, Profundidade de sulco (mm): 7.200, Ruído externo: Valor: 70 Db, Resistência ao rolamento Classificação: E, Aderência ao molhado: C	Und	0	347,37	0,00
08	Pneu 185/70 R14 Medidas: 185/70 R14 88H Indicação: Pneu para veiculos de passeio. Capacidade de carga: 580 kg, Índice de velocidade: H (até 210 km/h)	Und	0	369.55	0,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

09	Pneu 195/65 R16 Medida do pneu: 195/65R16 Índice de velocidade: R, Índice de carga: 112, Índice de velocidade: E, Costado (Lateral): BSL, Carga Máxima (Kgs): 580 Pressão máxima em (psi): 51, Largura da secção (mm): 195,0, Profundidade de sulco (mm): 7200, Ruido externo: Valor: 68 Db, Resistência ao rolamento Classificação: B, Aderência ao molhado: C	Und	0	317,97	0,00
10	Pneu 205/75 R16 Direcional Peso do Pneu: 18,6, Medida do pneu: 205/75R16, Aro: 16 Perfil: 75, Sem Câmara: sim Posição recomendada do pneu: Dianteiro e traseiro, Diâmetro externo: 740,0, Índice de velocidade (máxima): Q, Índice de carga: 113, Capacidade de Carga: G, Capacidade Máxima carga: 1150, Nível do ruído do pneu: 71, Resistência ao rolamento Classificação: C, Aderência ao molhado Classificação: C.	Und	12	756,07	9.072,84
11	Pneu 215/65 R16 Medidas: 14.9-24, Aro: 24 Classificação: R-1 (Tração Regular), Construção: Convencional, Lonas: 12 PR, Tubelless (TL): uso sem câmara, Carga nominal: 2220 kg	Und	12	356,55	4.278,60
12	Pneu 215/75 R17.5 S/C Direcional Peso do Pneu: 28,35, Medida do pneu: 215/75R17.5, Diâmetro Total: 779,80, Índice de velocidade: L, Índice de carga montagem simples: 130, Índice de carga montagem dupla: 128, Capacidade de Carga: G, Carga Máxima montagem simples: 1900, Carga máxima dupla: 1800, Inflação dupla: 116 Profundidade de sulco, (mm): 14,3, Ruido externo: Valor: 68 Db, Resistência ao rolamento, Classificação: E Aderência ao molhado Classificação: D	Und	08	973,86	7.790,88



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

13	Pneu 215/75 R17,5 S/C Borrachudo Peso do Pneu: 28.35 Medida do pneu: 215/75R17.5, Diâmetro Total: 779.80 , Índice de velocidade: L, Índice de carga montagem simples: 130, Índice de carga montagem dupla: 128 Capacidade de Carga: G Carga Máxima montagem simples: 1900, Carga máxima dupla: 1800, Inflação dupla: 116, Profundidade de sulco (mm): 14.3, Ruido externo: Valor: 68 Db, Resistencia ao rolamento, Classificação: E, Aderência ao molhado, Classificação: D	Und	0	1.067,00	0,00
14	Pneu 225/75 R16 Medida do pneu: 225/75R16 Índice de velocidade: R, Índice de carga: 118, Índice de velocidade: E, Costado (Lateral): BSL, Carga Máxima (Kgs): 1320 Pressão máxima em (psi): 76, Largura da secção (mm): 225,0, Profundidade de sulco (mm): 10500, Ruido externo: Valor: 71 Db, Resistencia ao rolamento Classificação: C, Aderência ao molhado: C	Und	0	1.016,22	0,00
15	Pneu 235/75 R17.5 Direcional Peso do Pneu: 32.07, medida do pneu: 235/75R17.5, Diâmetro Total: 800.40, Índice de velocidade: L, Índice de carga montagem simples: 132, Índice de carga montagem dupla: 130, Capacidade de Carga: H Carga Máxima montagem simples: 2000, Carga máxima dupla: 1900, Inflação dupla: 112 Profundidade de sulco (mm): 14.2, Ruido externo: Valor: 71 Db, Resistencia ao rolamento, Classificação: D, Aderência ao molhado Classificação: C	Und	20	917,40	18.348,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

16	Pneu 235/75 R17.5 Borrachudo Peso do Pneu: 32,07, medida do pneu: 235/75R17.5, Diâmetro Total: 800,40, Índice de velocidade: L, Índice de carga montagem simples: 132, Índice de carga montagem dupla: 130, Capacidade de Carga: H Carga Máxima montagem simples: 2000, Carga máxima dupla: 1900, Inflação dupla: 112 Profundidade de sulco (mm): 14,2, Ruido externo: Valor: 71 Db, Resistencia ao rolamento, Classificação: D, Aderência ao molhado Classificação: C	Und	16	947,85	15.165,60
17	Pneu 265/70 R16 Medida do pneu: 265/70R16, Índice de velocidade: H, Índice de carga: 112, Índice de velocidade: SL Costado (Lateral): VSB Carga Máxima (Kgs): 1120 Pressão máxima em (psi): 51 Largura da secção (mm): 265,0, Profundidade de sulco (mm): 9500, Ruido externo: Valor: 71 Db, Resistencia ao rolamento, Classificação: C, Aderência ao molhado: E	Und	0	827,64	0,00
18	Pneu 275/80 R22.5 Direcional Medida do pneu: 275/80R22,5 Índice de velocidade: R, Índice de carga: 112, Índice de velocidade: E, Costado (Lateral): BSL, Carga Máxima (Kgs): 580, Pressão máxima em (psi): 51, Largura da secção (mm): 195,0, Profundidade de sulco (mm): 7200, Ruido externo: Valor: 68 Db, Resistencia ao rolamento, Classificação: B, Aderência ao molhado: C	Und	48	2.036,00	97.728,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

19	Pneu 275/80 R22.5 Borrachudo Medida do pneu: 275/80R22,5, Índice de velocidade: R, Índice de carga: 112, Índice de velocidade: E, Costado (Lateral): BSL, Carga Máxima (Kgs): 580, Pressão máxima em (psi): 51, Largura da secção (mm): 195,0, Profundidade de sulco (mm): 7200, Ruido externo: Valor: 68 Db, Resistencia ao rolamento Classificação: B Aderência ao molhado: C	Und	98	1.659,50	162.631,00
20	Pneu 1000xR20 Borrachudo Medidas: 1000-20 16, Lonas Diâmetro do Aro: 20 Índice de Carga 16 Lonas: 2.725Kg (Por Pneu) <sup>1</sup> Largura do Pneu: 1000mm Índice de velocidade: J-100Km/h Profundidade dos Sulcos: 12,9mm Dimensões do pneu: Altura: 102 cm Comprimento: 102 cm Largura: 26 cm	Und	20	3.132,03	62.640,60
21	Pneu 14.00-24 Medidas:14.00-24 Aro: 24, Classificação: G-2/L-2, Construção: Convencional Lonas: 16 PR,Tube Type (TT): uso com câmara	Und	08	3.157,50	25.260,00
22	Pneu 17.5-25 Modelo: PN 12, Medidas: 7.5-25, Aro: 25, lassificação: G-2/L-2, Construção: convencional, Lonas: 16PR, Peso: 138kg, Tubeless (TL): uso, sem câmara	Und	32	3.552,05	113.665,60
23	Pneu Dianteiro 12.5-80 Modelo: PN 12 Medidas: 12.5-80, Aro: 18, Capacidade: 10 lonas, Carga Máxima (KG): 2180, Profundidade do sulco (mm): 26, Altura: 0,99cm, Largura: 31,2cm, comprimento: 0,99cm, Construção: Diagonal, Lonas: 16PR, Peso: 138kg, Montagem Tubeless (TL): uso sem câmara	Und	08	1.412,68	11.301,44



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

24	Pneu Traseiro 19.5-24 Dimensão: 19.5-24 Construção: BIAS Aro: 24 Aplicação: R4 TT/TL: TL Capacidade de carga: 12 Índice de velocidade: A8 Pressão do Ar: 34 Carga Máxima: 3450 Largura de seção: 482,6 Diâmetro Externo: 1320,8 Circunferência de rolamento: 3911,6 Aro de medição: 16.00 Profundidade de Sulco: 27	Und	04	3.587,50	14.350,00
25	Pneu Dianteiro 14.9-28	Und	04	3.850,00	15.400,00
26	Pneu Traseiro 18.4-34 Medidas:4918.4-34,Aro: 34, Classificação: R-1(Tração Regular), Construção: Diagonal, Lonas: 10PR Tube Type(TT): uso COM câmara, Carga nominal:2990 kg, Profundidade do sulco(mm): 40,Altura:163,8cm.Peso:95,43	Und	08	3.629,17	29.033,36
27	Pneu Dianteiro 14.9-24 Medidas:14.9-24, Aro: 24, Classificação: R-1(Tração Regular), Construção: Convencional, Lonas: 12, R,Tubelless(TL): uso sem câmara,Carga nominal:2220 kg	Und	04	3.777,00	15.108,00
28	Câmara Dianteira 2.75-R17	Und	0	20,00	0,00
29	Câmara Traseira 80/100-R14	Und	0	20,00	0,00
30	Câmara Dianteira 90X90-19	Und	06	52,58	315,48
31	Câmara Traseira 110X90-17	Und	06	88,05	528,30
32	Câmara 1000xR20	Und	20	186,43	3.728,60
33	Câmara Dianteira 14.9-24	Und	08	326,14	2.609,12
34	Câmara Traseira 18.4-34	Und	08	483,64	3.869,12
35	Pito pequeno	Und	30	12,00	360,00
36	Protetor 14.9-24	Und	08	195,15	1.561,20
37	Protetor 18.4-34	Und	08	375,55	3.004,40
38	Protetor 1000x20	Und	10	44,34	443,40
39	Jante aro 22,5	Und	06	797,94	4.787,64
40	PneuTraseiro 23.1-30	Und	04	5.658,67	22.634,68
41	Câmara Traseira 23.1-30	Und	04	546,83	2.187,32
<b>Total</b>					<b>700.931,27</b>
<b>Prefeitura Municipal de Laranjeiras</b>					



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

5.2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Especificação	UND	Saúde QTD	Valor Estimado/ Und	Valor Total
01	Pneu Dianteiro 90X90-19	Und	04	358,00	1.435,00
02	Pneu Traseiro 110X90-17	Und	04	393,21	1.572,84
03	Pneu Dianteiro 2.75-R17	Und	0	135,00	0,00
04	Pneu Traseiro 80/100-R14	Und	0	140,00	0,00
05	Pneu 175/70 R14 Medida do pneu: 175/70R14 Índice de velocidade: T, Índice de carga: 88, Índice de velocidade: XL, Costado (Lateral): VSB Carga Máxima (Kgs): 560 Pressão máxima em (psi): 50, Largura da secção (mm): 175,0, Profundidade de sulco (mm): 6.800, Ruido externo: Valor: 70 Db, Resistencia ao rolamento Classificação: C, Aderência ao molhado: C	Und	36	423,56	15.248,16
06	Pneu 185/60 R15 Medida do pneu: 185/60R15 Índice de velocidade: H, Índice de carga: 88, Índice de velocidade: XL, Costado (Lateral): VSB, Carga Máxima (Kgs): 560, Pressão máxima em (psi): 50, Largura da secção (mm): 185,0, Profundidade de sulco (mm): 7.200, Ruido externo: Valor: 70 Db, Resistencia ao rolamento Classificação: C, Aderência ao molhado: C	Und	48	514,00	24.672,00
07	Pneu 185/65 R 15 Medida do pneu: 185/65R15 Índice de velocidade: H, Índice de carga: 88, Índice de velocidade: SL, Costado (Lateral): VSB, Carga Máxima (Kgs): 560, Pressão máxima em (psi): 51, Largura da secção (mm): 185,0, Profundidade de sulco (mm): 7.200, Ruido externo: Valor: 70 Db, Resistencia ao rolamento Classificação: E, Aderência ao molhado: C	Und	08	347,37	2.778,96



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

08	Pneu 185/70 R14 Medidas: 185/70 R14 88H Indicação: Pneu para veículos de passeio, Capacidade de carga: 580 kg. Índice de velocidade: H (até 210 km/h)	Und	08	369,55	2.956,40
09	Pneu 195/65 R16 Medida do pneu: 195/65R16 Índice de velocidade: R, Índice de carga: 112, Índice de velocidade: E, Costado (Lateral): BSL, Carga Máxima (Kgs): 580 Pressão máxima em (psi): 51, Largura da seção (mm): 195,0, Profundidade de sulco (mm): 7200, Ruido externo: Valor: 68 Db, Resistencia ao rolamento Classificação: B, Aderência ao molhado: C	Und	0	317,97	0,00
10	Pneu 205/75 R16 Direcional Peso do Pneu: 18.6, Medida do pneu: 205/75R16, Aro: 16 Perfil: 75, Sem Câmara: sim Posição recomendada do neu: Dianteiro e traseiro, Diâmetro externo: 740,0 , Índice de velocidade (máxima): Q, Índice de carga: 113, Capacidade de Carga: G, Capacidade Máxima carga: 1150, Nível do ruido do pneu: 71, Resistencia ao rolamento Classificação: C, Aderência ao molhado Classificação: C.	Und	0	756,07	0,00
11	Pneu 215/65 R16 Medidas:14.9-24, Aro: 24 Classificação: R-1(Tração Regular), Construção: Convencional, Lonas: 12 PR,Tubelless(TL): uso sem câmara, Carga nominal:2220 kg	Und	12	356,55	4.278,60



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

12	Pneu 215/75 R17.5 S/C Direcional Peso do Pneu: 28.35, Medida do pneu: 215/75R17.5, Diâmetro Total: 779.80 , Índice de velocidade: L, Índice de carga montagem simples: 130, Índice de carga montagem dupla: 128, Capacidade de Carga: G, Carga Máxima montagem simples: 1900, Carga máxima dupla: 1800, Inflação dupla: 116 Profundidade de sulco, (mm): 14.3, Ruido externo: Valor: 68 Db, Resistencia ao rolamento, Classificação: E Aderência ao molhado Classificação: D	Und	0	973,86	0,00
13	Pneu 215/75 R17,5 S/C Borrachudo Peso do Pneu: 28.35 Medida do pneu: 215/75R17.5, Diâmetro Total: 779.80 , Índice de velocidade: L, Índice de carga montagem simples: 130, Índice de carga montagem dupla: 128 Capacidade de Carga: G Carga Máxima montagem simples: 1900, Carga máxima dupla: 1800, Inflação dupla: 116, Profundidade de sulco (mm): 14.3, Ruido externo: Valor: 68 Db, Resistencia ao rolamento, Classificação: E, Aderência ao molhado, Classificação: D	Und	0	1.067,00	0,00
14	Pneu 225/75 R16 Medida do pneu: 225/75R16 Índice de velocidade: R, Índice de carga: 118, Índice de velocidade: E, Costado (Lateral): BSL, Carga Máxima (Kgs): 1320 Pressão máxima em (psi): 76, Largura da secção (mm): 225,0, Profundidade de sulco (mm): 10500, Ruido externo: Valor: 71 Db, Resistencia ao rolamento Classificação: C, Aderência ao molhado: C	Und	08	1.016,22	8.129,76



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

15	Pneu 235/75 R17.5 Direcional Peso do Pneu: 32.07, medida do pneu: 235/75R17.5, Diâmetro Total: 800.40, Índice de velocidade: L, Índice de carga montagem simples: 132, Índice de carga montagem dupla: 130, Capacidade de Carga: H Carga Máxima montagem simples: 2000, Carga máxima dupla: 1900, Inflação dupla: 112 Profundidade de sulco (mm): 14.2, Ruido externo: Valor: 71 Db, Resistencia ao rolamento, Classificação: D, Aderência ao molhado Classificação: C	Und	0	917,40	0,00
16	Pneu 235/75 R17.5 Borrachudo Peso do Pneu: 32.07, medida do pneu: 235/75R17.5, Diâmetro Total: 800.40, Índice de velocidade: L, Índice de carga montagem simples: 132, Índice de carga montagem dupla: 130, Capacidade de Carga: H Carga Máxima montagem simples: 2000, Carga máxima dupla: 1900, Inflação dupla: 112 Profundidade de sulco (mm): 14.2, Ruido externo: Valor: 71 Db, Resistencia ao rolamento, Classificação: D, Aderência ao molhado Classificação: C	Und	0	947,85	0,00
17	Pneu 265/70 R16 Medida do pneu: 265/70R16, Índice de velocidade: H, Índice de carga: 112, Índice de velocidade: SL Costado (Lateral): VSB Carga Máxima (Kgs): 1120 Pressão máxima em (psi): 51 Largura da secção (mm): 265,0, Profundidade de sulco (mm): 9500, Ruido externo: Valor: 71 Db, Resistencia ao rolamento, Classificação: C, Aderência ao molhado: E	Und	08	827,64	6.621,12



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

18	Pneu 275/80 R22.5 Direcional Medida do pneu: 275/80R22,5 Índice de velocidade: R, Índice de carga: 112, Índice de velocidade: E, Costado (Lateral): BSL, Carga Máxima (Kgs): 580, Pressão máxima em (psi): 51, Largura da secção (mm): 195,0, Profundidade de sulco (mm): 7200, Ruído externo: Valor: 68 Db, Resistência ao rolamento, Classificação: B, Aderência ao molhado: C	Und	0	2.036,00	0,00
19	Pneu 275/80 R22.5 Borrachudo Medida do pneu: 275/80R22,5, Índice de velocidade: R, Índice de carga: 112, Índice de velocidade: E, Costado (Lateral): BSL, Carga Máxima (Kgs): 580, Pressão máxima em (psi): 51, Largura da secção (mm): 195,0, Profundidade de sulco (mm): 7200, Ruído externo: Valor: 68 Db, Resistência ao rolamento, Classificação: B, Aderência ao molhado: C	Und	0	1.659,50	0,00
20	Pneu 1000xR20 Borrachudo Medidas: 1000-20 16, Lonas Diâmetro do Aro: 20 Índice de Carga 16 Lonas: 2.725Kg (Por Pneu)! Largura do Pneu: 1000mm Índice de velocidade: J-100Km/h Profundidade dos Sulcos: 12,9mm Dimensões do pneu: Altura: 102 cm Comprimento: 102 cm Largura: 26 cm	Und	0	3.132,03	0,00
21	Pneu 14.00-24 Medidas: 14.00-24 Aro: 24, Classificação: G-2/L-2, Construção: Convencional Lonas: 16 PR, Tube Type (TT): uso com câmara	Und	0	3.157,50	0,00
22	Pneu 17.5-25 Modelo: PN 12, Medidas: 7.5-25, Aro: 25, Classificação: G-2/L-2, Construção: convencional, Lonas: 16PR, Peso: 138kg, Tubeless (TL): uso, sem câmara	Und	0	3.552,05	0,00

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

23	Pneu Dianteiro 12.5-80 Modelo: PN 12 Medidas: 12.5-80, Aro: 18, Capacidade: 10 lonas, Carga Máxima (KG): 2180, Profundidade do sulco (mm): 26, Altura: 0,99cm, Largura: 31,2cm, comprimento: 0,99cm, Construção: Diagonal, Lonas: 16PR, Peso: 138kg, Montagem Tubeless (TL): uso sem câmara	Und	0	1.412,68	0,00
24	Pneu Traseiro 19.5-24 Dimensão: 19.5-24 Construção: BIAS Aro: 24 Aplicação: R4 TT/TL: TL Capacidade de carga: 12 Índice de velocidade: A8 Pressão do Ar: 34 Carga Máxima: 3450 Largura de seção: 482,6 Diâmetro Externo: 1320,8 Circunferência de rolamento: 3911,6 Aro de medição: 16.00 Profundidade de Sulco: 27	Und	0	3.587,50	0,00
25	Pneu Dianteiro 14.9-28	Und	0	3.850,00	0,00
26	Pneu Traseiro 18.4-34 Medidas:4918.4-34,Aro: 34, Classificação: R-1(Tração Regular), Construção: Diagonal, Lonas: 10PR Tube Type(TT): uso COM câmara, Carga nominal:2990 kg, Profundidade do sulco(mm): 40,Altura:163,8cm.Peso:95,43	Und	0	3.629,17	0,00
27	Pneu Dianteiro 14.9-24 Medidas:14.9-24, Aro: 24, Classificação: R-1(Tração Regular), Construção: Convencional, Lonas: 12, R,Tubelless(TL): uso sem câmara,Carga nominal:2220 kg	Und	0	2.282,13	0,00
28	Câmara Dianteira 2.75-R17	Und	0	20,00	0,00
29	Câmara Traseira 80/100-R14	Und	0	20,00	0,00
30	Câmara Dianteira 90X90-19	Und	04	52,58	210,32
31	Câmara Traseira 110X90-17	Und	04	88,05	352,20
32	Câmara 1000XR20	Und	0	186,43	0,00
33	Câmara Dianteira 14.9-24	Und	0	326,14	0,00
34	Câmara Traseira 18.4-34	Und	0	483,64	0,00
35	Pito pequeno	Und	20	12,00	240,00
36	Protetor 14.9-24	Und	0	195,15	0,00
37	Protetor 18.4-34	Und	0	375,55	0,00
38	Protetor 1000x20	Und	0	44,34	0,00
39	Jante aro 22,5	Und	0	797,94	0,00
40	PneuTraseiro 23.1-30	Und	0	5.658,67	0,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

41	Câmara Traseira 23.1-30	Und	0	546,83	0,00
<b>Total</b>					<b>68.492,60</b>
<b>Fundo Mun. de Saúde</b>					

5.3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL E DESENVILVIMENTO SOCIAL

Item	Especificação	UND	Ass. S. QTD	Valor Estimado/ Und	Valor Total
01	Pneu Dianteiro 90X90-19	Und	0	358,00	0,00
02	Pneu Traseiro 110X90-17	Und	0	393,21	0,00
03	Pneu Dianteiro 2.75-R17	Und	02	135,00	270,00
04	Pneu Traseiro 80/100-R14	Und	02	140,00	140,00
05	Pneu 175/70 R14 Medida do pneu: 175/70R14 Índice de velocidade: T, Índice de carga: 88, Índice de velocidade: XL, Costado (Lateral): VSB, Carga Máxima (Kgs): 560, Pressão máxima em (psi): 50, Largura da secção (mm): 175,0, Profundidade de sulco (mm): 6.800, Ruido externo: Valor: 70 Db, Resistencia ao rolamento Classificação: C, Aderência ao molhado: C	Und	08	423,56	3.388,48
06	Pneu 185/60 R15 Medida do pneu: 185/60R15 Índice de velocidade: H, Índice de carga: 88, Índice de velocidade: XL, Costado (Lateral): VSB, Carga Máxima (Kgs): 560, Pressão máxima em (psi): 50, Largura da secção (mm): 185,0, Profundidade de sulco (mm): 7.200, Ruido externo: Valor: 70 Db, Resistencia ao rolamento Classificação: C, Aderência ao molhado: C	Und	16	514,00	8.224,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

07	Pneu 185/65 R 15 Medida do pneu: 185/65R15 Índice de velocidade: H, Índice de carga: 88, Índice de velocidade: SL, Costado (Lateral): VSB, Carga Máxima (Kgs): 560, Pressão máxima em (psi): 51, Largura da secção (mm): 185,0, Profundidade de sulco (mm): 7.200, Ruído externo: Valor: 70 Db, Resistência ao rolamento Classificação: E, Aderência ao molhado: C	Und	0 8	347,37	2.778,96
08	Pneu 185/70 R14 Medidas: 185/70 R14 88H Indicação: Pneu para veículos de passeio. Capacidade de carga: 580 kg, Índice de velocidade: H (até 210 km/h)	Und	0	369,55	0,00
09	Pneu 195/65 R16 Medida do pneu: 195/65R16 Índice de velocidade: R, Índice de carga: 112, Índice de velocidade: E, Costado (Lateral): BSL, Carga Máxima (Kgs): 580 Pressão máxima em (psi): 51, Largura da secção (mm): 195,0, Profundidade de sulco (mm): 7200, Ruído externo: Valor: 68 Db, Resistência ao rolamento Classificação: B, Aderência ao molhado: C	Und	08	317,97	2.543,76
10	Pneu 205/75 R16 Direcional Peso do Pneu: 18,6, Medida do pneu: 205/75R16, Aro: 16 Perfil: 75, Sem Câmara: sim Posição recomendada do pneu: Dianteiro e traseiro, Diâmetro externo: 740,0, Índice de velocidade (máxima): Q, Índice de carga: 113, Capacidade de Carga: G, Capacidade Máxima carga: 1150, Nível do ruído do pneu: 71, Resistência ao rolamento Classificação: C, Aderência ao molhado Classificação: C.	Und	0	756,07	0,00
11	Pneu 215/65 R16 Medidas: 14.9-24, Aro: 24 Classificação: R-1 (Tração Regular), Construção: Convencional, Lonas: 12 PR, Tubelless (TL): uso sem câmara, Carga nominal: 2220 kg	Und	0	356,55	0,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

12	Pneu 215/75 R17.5 S/C Direcional Peso do Pneu: 28.35, Medida do pneu: 215/75R17.5, Diâmetro Total: 779.80 , Índice de velocidade: L, Índice de carga montagem simples: 130, Índice de carga montagem dupla: 128, Capacidade de Carga: G, Carga Máxima montagem simples: 1900, Carga máxima dupla: 1800, Inflação dupla: 116 Profundidade de sulco, (mm): 14.3, Ruido externo: Valor: 68 Db, Resistencia ao rolamento, Classificação: E Aderência ao molhado Classificação: D	Und	04	973,86	3.895,44
13	Pneu 215/75 R17,5 S/C Borrachudo Peso do Pneu: 28.35 Medida do pneu: 215/75R17.5, Diâmetro Total: 779.80 , Índice de velocidade: L, Índice de carga montagem simples: 130, Índice de carga montagem dupla: 128 Capacidade de Carga: G Carga Máxima montagem simples: 1900, Carga máxima dupla: 1800, Inflação dupla: 116, Profundidade de sulco (mm): 14.3, Ruido externo: Valor: 68 Db, Resistencia ao rolamento, Classificação: E, Aderência ao molhado, Classificação: D	Und	08	1.067,00	8.536,00
14	Pneu 225/75 R16 Medida do pneu: 225/75R16 Índice de velocidade: R, Índice de carga: 118, Índice de velocidade: E, Costado (Lateral): BSL, Carga Máxima (Kgs): 1320 Pressão máxima em (psi): 76, Largura da secção (mm): 225,0, Profundidade de sulco (mm): 10500, Ruido externo: Valor: 71 Db, Resistencia ao rolamento Classificação: C, Aderência ao molhado: C	Und	08	1.016,22	8.129,76



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

15	Pneu 235/75 R17.5 Direcional Peso do Pneu: 32.07, medida do pneu: 235/75R17.5, Diâmetro Total: 800.40, Índice de velocidade: L, Índice de carga montagem simples: 132, Índice de carga montagem dupla: 130, Capacidade de Carga: H Carga Máxima montagem simples: 2000, Carga máxima dupla: 1900, Inflação dupla: 112 Profundidade de sulco (mm): 14.2, Ruido externo: Valor: 71 Db, Resistencia ao rolamento, Classificação: D, Aderência ao molhado Classificação: C	Und	0	917,40	0,00
16	Pneu 235/75 R17.5 Borrachudo Peso do Pneu: 32.07, medida do pneu: 235/75R17.5, Diâmetro Total: 800.40, Índice de velocidade: L, Índice de carga montagem simples: 132, Índice de carga montagem dupla: 130, Capacidade de Carga: H Carga Máxima montagem simples: 2000, Carga máxima dupla: 1900, Inflação dupla: 112 Profundidade de sulco (mm): 14.2, Ruido externo: Valor: 71 Db, Resistencia ao rolamento, Classificação: D, Aderência ao molhado Classificação: C	Und	0	947,85	0,00
17	Pneu 265/70 R16 Medida do pneu: 265/70R16, Índice de velocidade: H, Índice de carga: 112, Índice de velocidade: SL Costado (Lateral): VSB Carga Máxima (Kgs): 1120 Pressão máxima em (psi): 51 Largura da secção (mm): 265,0, Profundidade de sulco (mm): 9500, Ruido externo: Valor: 71 Db, Resistencia ao rolamento, Classificação: C, Aderência ao molhado: E	Und	0	827,64	0,00

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

18	Pneu 275/80 R22.5 Direcional Medida do pneu: 275/80R22,5 Índice de velocidade: R, Índice de carga: 112, Índice de velocidade: E, Costado (Lateral): BSL, Carga Máxima (Kgs): 580, Pressão máxima em (psi): 51, Largura da secção (mm): 195,0, Profundidade de sulco (mm): 7200, Ruído externo: Valor: 68 Db, Resistência ao rolamento, Classificação: B, Aderência ao molhado: C	Und	0	2.036,00	0,00
19	Pneu 275/80 R22.5 Borrachudo Medida do pneu: 275/80R22,5, Índice de velocidade: R, Índice de carga: 112, Índice de velocidade: E, Costado (Lateral): BSL, Carga Máxima (Kgs): 580, Pressão máxima em (psi): 51, Largura da secção (mm): 195,0, Profundidade de sulco (mm): 7200, Ruído externo: Valor: 68 Db, Resistência ao rolamento Classificação: B Aderência ao molhado: C	Und	0	1.659,50	0,00
20	Pneu 1000XR20 Borrachudo Medidas: 1000-20 16, Lonas Diâmetro do Aro: 20 Índice de Carga 16 Lonas: 2.725Kg (Por Pneu) <sup>1</sup> Largura do Pneu: 1000mm Índice de velocidade: J-100Km/h Profundidade dos Sulcos: 12,9mm Dimensões do pneu: Altura: 102 cm Comprimento: 102 cm Largura: 26 cm	Und	0	3.132,03	0,00
21	Pneu 14.00-24 Medidas: 14.00-24 Aro: 24, Classificação: G-2/L-2, Construção: Convencional Lonas: 16 PR, Tube Type (TT): uso com câmara	Und	0	3.157,50	0,00
22	Pneu 17.5-25 Modelo: PN 12, Medidas: 7.5-25, Aro: 25, Classificação: G-2/L-2, Construção: convencional, Lonas: 16PR, Peso: 138kg, Tubeless (TL): uso, sem câmara	Und	0	3.552,05	0,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

23	Pneu Dianteiro 12.5-80 Modelo: PN 12 Medidas: 12.5-80, Aro: 18, Capacidade: 10 lonas, Carga Máxima (KG): 2180, Profundidade do sulco (mm): 26, Altura: 0,99cm, Largura: 31,2cm, comprimento: 0,99cm, Construção: Diagonal, Lonas: 16PR, Peso: 138kg, Montagem Tubeless (TL): uso sem câmara	Und	0	1.412,68	0,00
24	Pneu Traseiro 19.5-24 Dimensão: 19.5-24 Construção: BIAS Aro: 24 Aplicação: R4 TT/TL: TL Capacidade de carga: 12 Índice de velocidade: A8 Pressão do Ar: 34 Carga Máxima: 3450 Largura de seção: 482,6 Diâmetro Externo: 1320,8 Circunferência de rolamento: 3911,6 Aro de medição: 16.00 Profundidade de Sulco: 27	Und	0	3.587,50	0,00
25	Pneu Dianteiro 14.9-28	Und	0	3.850,00	0,00
26	Pneu Traseiro 18.4-34 Medidas:4918.4-34,Aro: 34, Classificação: R-1(Tração Regular), Construção: Diagonal, Lonas: 10PR Tube Type(TT): uso COM câmara, Carga nominal:2990 kg, Profundidade do sulco(mm): 40,Altura:163,8cm.Peso:95,43	Und	0	3.629,17	0,00
27	Pneu Dianteiro 14.9-24 Medidas:14.9-24, Aro: 24, Classificação: R-1(Tração Regular), Construção: Convencional, Lonas: 12, R,Tubeless(TL): uso sem câmara,Carga nominal:2220 kg	Und	0	2.282,13	0,00
28	Câmara Dianteira 2.75-R17	Und	02	20,00	40,00
29	Câmara Traseira 80/100-R14	Und	02	20,00	40,00
30	Câmara Dianteira 90X90-19	Und	0	52,58	0,00
31	Câmara Traseira 110X90-17	Und	0	88,05	0,00
32	Câmara 1000XR20	Und	0	186,43	0,00
33	Câmara Dianteira 14.9-24	Und	0	326,14	0,00
34	Câmara Traseira 18.4-34	Und	0	483,64	0,00
35	Pito pequeno	Und	0	12,00	0,00
36	Protetor 14.9-24	Und	0	195,15	0,00
37	Protetor 18.4-34	Und	0	375,55	0,00
38	Protetor 1000x20	Und	0	44,34	0,00
39	Jante aro 22,5	Und	0	797,94	0,00
40	PneuTraseiro 23.1-30	Und	0	5.658,67	0,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

41	Câmara Traseira 23.1-30	Und	0	546,83	0,00
<b>Total</b>					<b>38.126,40</b>
<b>Fundo Mun. de Ass. e Desenvolvimento Social</b>					

5.4 **TOTAL R\$ ESTIMADO PARA 12 MESES**

Locais	Valores Estimados Para 12 meses
Prefeitura Municipal de Laranjeiras	R\$ 700.931,27
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 68.492,60
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 38.126,40

**TOTAL GERAL: R\$ 807.550,27**

**6. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- 6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 6.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.
- 6.3 A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;
- 6.4 A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- 6.5 A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;
- 6.6 A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.
- 6.7 A Contratada se obriga a executar os serviços de entrega dos produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com suas necessidades;
- 6.8 Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme Lei nº 14.133/2021;
- 6.9 O Contratado(a) é obrigado(a) a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

---

- operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega que será na sede da Prefeitura municipal ou outro local previamente indicado;
- 6.10 Durante a execução de entrega dos produtos, o (a) Contratado(a) é obrigado (a) a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato a Prefeitura Municipal sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos;
- 6.11 Os produtos deverão ser recebidos pelos respectivos fiscais de contratos, nos dias e horas determinados no termo de referência;
- 6.12 A contratada se responsabilizará pela entrega, incluindo o transporte dos veículos, a qual deverá ser efetivada em data anterior ao início do ano letivo, ainda, em caso de impedimento do entendimento, deverá encaminhar, preferencialmente por e-mail pelo Departamento de Compras, justificativa, se for o caso, por escrito, das razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas;
- 6.13 Após o recebimento, a Contratante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação acerca do aceite final dos materiais/produtos;
- 6.14 Em caso de recusa do material, o contratado deverá efetivar sua substituição no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas;
- 6.15 Nenhum dos produtos contratados poderá ser substituído por outros diversos, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pelo Prefeitura e ou seus órgãos de forma expressa;
- 6.16 A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão de planejamento, contida no Plano anual de contratação, Lei de Orçamentária Anual, etc.

#### **7. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

- 7.1 Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta licitação estão alocados no orçamento de dotação orçamentária emitida pelo Setor Financeiro.

#### **8. PRAZO DA PROPOSTA**

- 8.1 O Prazo de validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura das propostas.

#### **9. DO PAGAMENTO**

- 9.1 O prazo de pagamento dos produtos será de no Máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega dos mesmos, acompanhada da respectiva documentação legal (NF) Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo setor e Gestor Responsável.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

---

**10. INDICAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO (§ 3º do art. 7º e Art., 117 da Lei 14.133/2021)**

*Nome: Monica de Campos Santos*  
*CPF/Matrícula: 906.402.925-34 / 1421*  
*Email: monicadecampos17@gmail.com*  
*Telefone: 7999910-8588*

**11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades da Secretarias Municipais de Laranjeiras-SE.

Laranjeiras (Se), 09 de maio 2024

**Lucas Ribeiro Leite**  
**Secretário de Transporte**  
**Portaria Nº. 00149/2022**

**Autorizado por:**  
**José de Araújo Leite Neto**  
**Prefeito Municipal**